

Despacho
N.º 47/P/2025

Assunto: Prémio de Mérito Académico – atribuído no ano civil 2025

Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 4 do artigo 26.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5452/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31 de maio, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa pode instituir prémios escolares no âmbito do Instituto.

Nesse sentido, é instituído o Prémio de Mérito Académico para os estudantes graduados do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. Este prémio consiste num prémio financeiro para os estudantes graduados, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, com a melhor média nos ciclos de estudo conferentes de grau.

Face ao disposto no Regulamento de Prémio de Mérito Académico para os estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, determino que, para o ano civil 2025:

- O valor de prémios de Mérito Académico a atribuir é de 900 euros;
- Para efeitos de atribuição do prémio a nota de conclusão de curso, seja igual ou superior a 16 valores;
- A Comissão de Ordenação será constituída pela Vice-Presidente Professora Carla Viveiros, pela Assessora Professora Cátia Dias, pela Dirigente dos Serviços de Gestão Académica e Apoio ao Estudante Eng.ª Sandra Ferreira e como vogal suplente o Administrador Dr. Paulo Guerreiro.

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento